
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, objetivando o transporte de alunos na zona rural do município de Pelotas, conforme contrato administrativo nº 049/2019. Contratado: Elton Duarte Basílio ME. No valor de R\$ 44.043,36.

Pelotas-RS, 04 de junho de 2019.

ARTUR FERNANDO ROCHA CORRÊA
Secretário Municipal de Educação e Desporto

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:09B6043C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 05/06/2019. Edição 2572
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>